

EDITAL Nº 02/2017 – PROGRAD

3ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2017

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 02/2017 – Prograd, por ocasião da 3ª chamada do Sisu, edição 1ª/2017, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso por escrito ao Nurca, **no dia 08 de março de 2017**, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, a ser julgado pela Prograd.
2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
5. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 07 de março de 2017.

Síglia Lima Mendes Ferraz
Pró-Reitora de Graduação, em exercício